

LEI MUNICIPAL Nº1665/2010

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para fins que especifica e dá outras providências”

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Echaporã aprova e ele promulga e sanciona a seguinte lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2010 do município de Echaporã, Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 97.500,00** (Noventa e Sete Mil e Quinhentos Reais), para execução de convênio com o **MINISTÉRIO DO TURISMO**, por intermédio da Caixa Econômica Federal, destinados à obra urbana, sendo **Contrato de Repasse OGU n° 0327200-38/2010 para “Implantação do Centro de Informação Turística”**.

- 02 - PODER EXECUTIVO
- 02.08 – DEP. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
- 02.08.23 – COMÉRCIO E TURISMO
- 02.08.23.695.0006 – ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
- 02.08.23.695.0006.2.024000 – MANUTENÇÃO DO TURISMO

Fonte de Recursos	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
02	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	97.500,00
01	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do **Ministério do Turismo** através da Caixa Econômica Federal por meio de convênios específicos no valor de **R\$ 97.500,00** (Noventa e

02 - PODER EXECUTIVO
02.02 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02.02.99 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02.02.99.999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02.02.99.695.9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA
02.02.99.695.9999.0.999000 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Fonte de Recursos	Elemento da Despesa	Descrição da Despesa	Valor-R\$
01	9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã, em 07 de julho de 2010.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Larici Fabiana de Sá
Enc. da Secretaria Geral Administrativa

Publicada e registrada nesta Secretária na mesma data Supra.